



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 07 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 765

Página 1 de 15

Olímpia recebe Ministro do Governo Federal para entrega da maior obra de abastecimento de água da cidade



A população da Estância Turística de Olímpia está prestes a contar com um grande reforço no abastecimento de água da cidade. Isso porque será entregue, nesta sexta-feira, dia 07 de agosto, o Sistema Leste de Abastecimento de Água (ETA 2), com captação direta do Aquífero Guarani.

Segundo o prefeito Fernando Cunha, a entrega é um marco na história do município, cuja a concretização do projeto contou com o importante empenho do Secretário Nacional de Saneamento, Pedro Maranhão, que fez gestão junto ao Ministro da pasta, Rogério Marinho, e ainda com o apoio do deputado federal olimpiense, Geninho Zuliani. As autoridades federais estarão presentes na cerimônia de entrega da obra, que será realizada por volta das 17h, na sede do sistema, localizada no Distrito Industrial.

O equipamento passou por diversas etapas, desde a perfuração do poço profundo, que tem 1.100 metros de profundidade e produção de 330 metros cúbicos de água potável por hora, a construção de reservatórios para armazenamento, estação elevatória e a interligação do sistema nos bairros.

No total, foram implantados dois novos reservatórios, além da reforma de um já existente, que juntos terão capacidade para armazenar quase 10 milhões de litros de água. Com isso, a nova rede de distribuição abastecerá poços de diversos bairros como Jardim Alvorada, Jardim Paulista, Campo Belo, Viva Olímpia, Jardim Blanco, Jardim Leonor, Cohab IV, seguindo ainda pelas Cohab I e II e uma outra linha se conectará ao Centro da cidade.

Esta é considerada a mais importante obra de abastecimento do município. Um projeto que se arrastava por mais de 20 anos e que, agora, está sendo concluído, graças à união de esforços de diversas lideranças políticas. No total, para todas as fases do projeto, serão investidos cerca de R\$ 17 milhões, sendo R\$ 13,5 milhões de recursos viabilizados pelo Ministério do Desenvolvimento Regional (antigo Ministério das Cidades), e mais R\$ 3,5 milhões de contrapartida da Prefeitura. A empresa responsável pelos serviços é a Rodoserv Engenharia Ltda.

“Este novo sistema mudará a vida da população olimpiense porque, antes, o abastecimento da cidade era feito por pequenos poços que sofriam com o período de estiagem, e, agora, com o poço profundo, vamos dobrar a capacidade de armazenamento de água potável, possibilitando que não falte água quando o consumo for maior que a produção. É uma obra que estava parada e que conseguimos retomar com o auxílio de apoiadores de nossa cidade para a liberação de recursos do Governo Federal e que vai permitir água de muito boa qualidade chegando às casas dos moradores”, declarou o prefeito Fernando Cunha.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 07 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 765

Página 2 de 15

VISITA ÀS OBRAS DA AVENIDA BENATTI

Ainda aproveitando a passagem pelo município, as autoridades visitarão também as obras de prolongamento da Avenida Benatti, que deve ser estruturada até às proximidades da Rodovia Assis Chateaubriand, com o intuito de melhorar o fluxo de veículos e as condições de segurança, facilitando o acesso à cidade e desafogando o trânsito na região da avenida central do município, além de proporcionar uma estrutura com mais qualidade de vida para a população na prática de atividades.

A primeira parte da avenida, executada com recursos próprios, foi finalizada em

março de 2018, com pouco mais de 1,5 km de extensão. Já o prolongamento, dividido em Fase 01 e Fase 02, está em andamento com recursos do Governo Federal, viabilizados por meio do Ministério do Desenvolvimento Regional, sendo R\$ 3,6 milhões para a construção de mais 1 km da avenida e outros R\$ 2.865.000,00, que foram intermediados pelo deputado Geninho Zuliani, com contrapartida de R\$ 135 mil do município, que possibilitarão a estruturação de mais 1,1 km da via.

Os investimentos contemplam toda a execução de terraplanagem e aterro, drenagem, galerias com boca de lobo, pavimentação, construção de passeio público, sinalização, iluminação, ciclovias e paisagismo.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 07 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 765

Página 3 de 15

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	4
Atos Oficiais	4
Decretos	4
Portarias	4
Licitações e Contratos	9
Aviso de Licitação	9
Extrato	10
Homologação / Adjudicação	10
Outros atos	14
PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA	15
Atos de Pessoal	15
Outros atos	15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental

CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia

CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3280-1050

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV

CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 07 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 765

Página 4 de 15

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 7.845, DE 07 DE AGOSTO DE 2020

Declara Visitante Ilustre do Município da Estância Turística de Olímpia.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º Fica declarado como Visitante Ilustre do Município da Estância Turística de Olímpia, o Excelentíssimo Senhor ROGÉRIO SIMONETTI MARINHO, Ministro do Desenvolvimento Regional.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de agosto de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de agosto de 2020.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Portarias

PORTARIA N.º 50.894, DE 05 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre revogação de Portaria que especifica.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo,

no uso de suas atribuições legais,

R E V O G A, a partir de 01 de agosto de 2020, a Portaria n.º 46.787, de 10 de janeiro de 2020, que dispõe sobre designação de Chefe do Setor de Remoção, da Divisão Administrativa Financeira, da Secretaria Municipal de Saúde.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de agosto de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de agosto de 2020.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 50.895, DE 05 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre designação de servidor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A, a partir de 01 de agosto de 2020, o servidor EDSON JOSÉ BERTUOLO, portador do R.G. n.º 22.622.997, para exercer as funções de Chefe do Setor de Remoção, da Divisão Administrativa Financeira, da Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à "Gratificação de Função", em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 76, da Lei n.º 4.212, de 20 de dezembro de 2016.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de agosto de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de agosto de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 07 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 765

Página 5 de 15

CLEBER LUIS BRAGA
Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 50.896, DE 06 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 20 de julho de 2020, a Professora MARCELA NEIDE BATISTA DE SOUZA, RG n.º 15066951-83, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 06 de agosto de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de agosto de 2020.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 50.897, DE 06 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 20 de julho de 2020, a Professora LUEYNE PEREIRA DE PAULA, RG n.º 48.374.173-5, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I – A.C.T., ficando estabelecido que a

presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 06 de agosto de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de agosto de 2020.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 50.898, DE 06 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 20 de julho de 2020, a Professora PATRICIA MARIA MARTINS MENDONÇA, RG n.º 22.873.852-0, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 06 de agosto de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de agosto de 2020.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 07 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 765

Página 6 de 15

PORTARIA N.º 50.899, DE 06 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 17 de julho de 2020, a Professora RONILDA MARIA DA SILVA PAVESE, RG n.º 25.225.832-0, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 06 de agosto de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de agosto de 2020.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 50.900, DE 06 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 17 de julho de 2020, a Professora ADRIANA NASCIMENTO DA SILVA PISSINI, RG n.º 49.642.141-4, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 06 de agosto de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de agosto de 2020.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 50.901, DE 06 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 17 de julho de 2020, a Professora ANA PAULA DA SILVA FERREIRA, RG n.º 42.889.931-6, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 06 de agosto de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de agosto de 2020.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 50.902, DE 06 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre contratação de



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal n° 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 07 de agosto de 2020

Ano IV | Edição n° 765

Página 7 de 15

Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 20 de julho de 2020, a Professora ROSEMEIRE ROSA DE JESUS LIMA, RG n.º 50.260.885-3, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 06 de agosto de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de agosto de 2020.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 50.903, DE 06 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 17 de julho de 2020, a Professora ANGELICA ELISA HERCULANO BELTRAME GODOI, RG n.º 40.345.793-2, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia,

em 06 de agosto de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de agosto de 2020.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 50.904, DE 06 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 20 de julho de 2020, a Professora GABRIELI QUINTO, RG n.º 39.253.371-6, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 06 de agosto de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de agosto de 2020.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 50.905, DE 06 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo,



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal n.º 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 07 de agosto de 2020

Ano IV | Edição n.º 765

Página 8 de 15

no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 01 de agosto de 2020, a Professora FRANCIELI CRISTINA CAPELLARI DE SOUZA, RG n.º 48.178.281-3, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 06 de agosto de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de agosto de 2020.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 50.906, DE 06 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 01 de agosto de 2020, a Professora TARLIN MAIRA CITOLINO, RG n.º 35.729.973-5, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 06 de agosto de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de agosto de 2020.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 50.907, DE 06 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 01 de agosto de 2020, a Professora ROSIMEIRE APARECIDA MARTINS DE BARCELLOS, RG n.º 17.514.453-9, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 06 de agosto de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de agosto de 2020.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 50.908, DE 06 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 17 de julho



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal n.º 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 07 de agosto de 2020

Ano IV | Edição n.º 765

Página 9 de 15

de 2020, a Professora CYNTIA EZEQUIEL VIEIRA, RG n.º 49.767.549-3, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica II – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 06 de agosto de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de agosto de 2020.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 50.909, DE 06 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 17 de julho de 2020, a Professora AMANDA FRANCIELE COSTA, RG n.º 49.815.732-5, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica II – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 06 de agosto de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de agosto de 2020.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 50.910, DE 06 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N T R A T A, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 03 de agosto de 2020, o Professor LUIS HENRIQUE PUGINA, RG n.º 49.612.020-7, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica II – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 06 de agosto de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de agosto de 2020.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Exclusivo para “ME” e “EPP”

Pregão Eletrônico n.º 111/2020 - Simplificado

Objeto: Aquisição de macacão impermeável para a prevenção do COVID-19, para atender as necessidades do município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 14/08/2020 às 08h30. Disputa às 09h do dia 14/08/2020. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 06 de agosto de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 07 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 765

Página 10 de 15

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 112/2020

Objeto: Aquisição de areia, para atender às necessidades do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 20/08/2020 às 08h30. Disputa às 09h do dia 20/08/2020. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 06 de Agosto de 2020.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Registro de Preço nº 223/2020.

Contratada: Interlab Farmacêutica Ltda. Objeto: registro de preço para aquisição de medicamentos hospitalares, para atender às necessidades do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 03/08/2020. Valor: R\$ 6.558,80. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para registro de Preço Nº 85/2020. Ata de Registro de Preço nº 224/2020.

Contratada: Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda. Objeto: registro de preço para aquisição de medicamentos hospitalares, para atender às necessidades do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 03/08/2020. Valor: R\$ 10.030,00. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para registro de Preço Nº 85/2020. Ata de Registro de Preço nº 225/2020.

Contratada: Superarmed Equipamentos Médicos e Hospitalares Ltda. - ME. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de concentrador de oxigênio, com equipamentos, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 03/08/2020. Valor: R\$ 60.000,00. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para registro de Preço Nº 81/2020. Ata de Registro de Preço nº 226/2020.

Extrato

Extrato de Ata de Registro de Preço

Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Contratada: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. Objeto: registro de preço para aquisição de medicamentos hospitalares, para atender às necessidades do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 03/08/2020. Valor: R\$ 40.385,00. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para registro de Preço Nº 85/2020. Ata de Registro de Preço nº 221/2020.

Contratada: Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda. Objeto: registro de preço para aquisição de medicamentos hospitalares, para atender às necessidades do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 03/08/2020. Valor: R\$ 5.241,00. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para registro de Preço Nº 85/2020. Ata de Registro de Preço nº 222/2020.

Contratada: Cirúrgica Olímpio Eireli - EPP. Objeto: registro de preço para aquisição de medicamentos hospitalares, para atender às necessidades do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 03/08/2020. Valor: R\$ 5.280,00. Vigência: 06 (seis) meses. Origem: Pregão Eletrônico para registro de Preço Nº 85/2020. Ata de

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº 8.666/93 fica ADJUDICADO para a empresa Sólida Pavimentação e Terraplanagem Ltda., CNPJ nº 55.611.974/0001-01, pelo valor total de R\$ 206.305,53 o objeto da Tomada de Preços nº 09/2020, relativo à contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recapeamento do pavimento asfáltico, com utilização de CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a quente, sobre a pavimentação asfáltica já existente, em diversas vias do Distrito de Baguaçu no Município de Olímpia/SP, com área total de 6.586,42 m², referente ao Contrato de Repasse OGU MCIDADES nº 889254/2019 – Processo nº 1065932-09 – Ministério do Desenvolvimento Regional.

Olímpia, 06 de agosto de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 07 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 765

Página 11 de 15

João Luiz Alves Ferreira

Presidente Com. Perm. Licitação - Substituto

HOMOLOGAÇÃO

Fica HOMOLOGADO o resultado da Tomada de Preços nº. 09/2020, de 04 de junho de 2020, nos termos da adjudicação lavrada em 06 de agosto de 2020.

Olímpia, 06 de agosto de 2020.

Eliane Beraldo Abreu

Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 07 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 765

Página 12 de 15

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2020

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 105/2020, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PERSIANAS HORIZONTAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP. .

Vencedor	CNPJ	Lote	Valor Total
FREITAS CASTRO - COMERCIO DE PERSIANAS LTDA - ME	13.440.171/0001-83	1	9.600,00

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 06 de Agosto de 2020 .

NATÁLIA BUSNARDI

Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 07 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 765

Página 13 de 15

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2020

Às 15:18 horas do dia 06/08/2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). ELIANE BERALDO ABREU, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 105/2020, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PERSIANAS HORIZONTAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP .

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 06 de Agosto de 2020 .

ELIANE BERALDO ABREU
Autoridade Competente



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 07 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 765

Página 14 de 15

Outros atos



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Capital Nacional do Folclore

NOTIFICAÇÃO EXTRA-JUDICIAL - 3

Olímpia, 06 de agosto de 2020.

**À EMPRESA BIOFAC INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA EIRELI
RUA JOAQUIM JUSTOS NOVAES, Nº 92, VILA SÃO FRANCISCO DE ASSIS
COTIA/SP
CEP: 15406-258**

AF n. 3329/2020

Sr. Fornecedor,

Considerando a notícia de que essa empresa, até o presente momento, muito embora formalmente notificada para cumprimento de obrigações contratuais, não entregou os produtos objeto da Autorização de Fornecimento supra mencionadas:

Considerando tratar-se de produtos destinados à saúde da população, que não podem sofrer solução de continuidade;

Notificamos o representante legal desta empresa nos seguintes termos:

- 1) No prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento desta, entregue os produtos objeto das Autorizações de Fornecimento supra mencionadas, nos exatos termos contratados;
- 2) A empresa está constituída em mora e o descumprimento da presente notificação ensejará a rescisão contratual, com as penalidades decorrentes, entre elas e suspensão do direito de licitar e contratar com esta administração, nos termos do disposto na cláusula 7.3.1 do contrato.
- 3) Em atenção ao princípio da ampla defesa, concedo o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento desta, para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em face do disposto na presente notificação.

**MARCOS ROBERTO PAGLIUCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**Publicado na imprensa
Oficial do Município em 07/08/2020.**



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 07 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 765

Página 15 de 15

PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA

Atos de Pessoal

Outros atos

PORTARIA N.º 1.655 DE 05 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre concessão de Licença Gestante.

MARIA JUSTINA BOITAR RISCALI, Superintendente Geral da Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N C E D E, a partir de 04 de agosto de 2020, à Servidora Municipal TATIANE DE OLIVEIRA BALIEIRO GALLINA, RG n.º 43.333.371-6, lotada no cargo de Escrituraria I, 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar n.º 01/93.

Registre e publique.

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia – Daemo Ambiental, em 05 de agosto de 2020

MARIA JUSTINA BOIRTAR RISCALI

Superintendente Geral